



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

O Município de Neópolis, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Celio Lemos Bezerra, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, com endereço na Avenida Amintas Barros, nº 3700, sala 1802 e 1803 blc B, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte. CEP: 59.075.810, para Contratação de empresa para apresentação de show artístico da BANDA ZEZO na realização da Tradicional festa Trezenario de Santo Antônio de Neópolis do ano 2024, que realizará a apresentação no dia 11/06/2024, durante a PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA TRADICIONAL FESTA TREZENARIO DE SANTO ANTÔNIO DE NEÓPOLIS DO ANO 2024. No valor total de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.

Neópolis/SE 23 de maio de 2024.

CELIO LEMOS BEZERRA

Prefeito Municipal